



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.060650/2022-76

SLIE/SLI: 2201015

PROPONENTE: Associação de Judô Corpore Sano

PROJETO: Judô em Ação 3

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Educacional

MODALIDADES: Judô

CNPJ: 17.260.115/0001-18

RESPONSÁVEL LEGAL: Tadeu Pardim Santa Vica

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

Após o lançamento do Judô em Ação 3, realizamos uma anamnese para colher dados dos 700 judocas nos 10 núcleos atendidos, tanto dados de condição física, como peso corporal, medidas de circunferências, altura, quanto dados de suas capacidades físicas. Todos passaram por avaliação com seu médico e nos apresentaram atestado médico, atestando estarem aptos a participar do Educa Judô Brasil e das aulas de preparação física de judô, propriamente ditas nesse relatório.

Conforme indicado no plano de trabalho, realizamos 2 avaliações durante os 12 meses do projeto.

Local(is) de Execução:

- Ginásio do Conjunto Poliesportivo João Batista da Rocha - Barretos /SP

Rua conselheiro Antônio Prado s/n

- Complexo Esportivo Jorge Antônio Salomão - Dourados /MS

Rua Itamarati, 100

- Dojô da Associação de Judô Lozano - Monte Alto/SP

Rua Aldemir Bandeira, 60

- Clube de Cavaleiros Iracemápolis em Iracemápolis, SP

Rua José Emidio, 28 - Centro - Iracemápolis/SP

- Centro de Treinamento de Judô - Araraquara/SP

Av. La Salle s/n



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Casa de Artes e Cultura - Cajuru/SP

Rua: Sampaio Moreira, 420

- Escola Municipal Urbana Frei Eugenio

Rua Marechal Deodoro, 95 - Uberaba/MG

- São Joaquim Futebol Clube - Espigão - São Joaquim da Barra/SP

Rua São Vicente de Paula, 903 - Residencial Espogão

- Centro Esportivo Municipal

Rua Conselheiro Antonio Dantas, 313 - Centro - Pradópolis/SP

- Frutal/MG

Rua Pio XII, 487 - Frutal/MG

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

META - Reduzir a evasão escolar e melhorar o aproveitamento escolar dos alunos

INDICADOR - Desempenho escolar.

VERIFICADOR - Relatório de Boletins escolares

Resposta: Em anexo segue relatório desenvolvido pelo Coordenador do projeto.

META - Melhorar as condições de saúde dos alunos

INDICADOR - Índice médio de gordura corporal dos alunos (hoje temos estimativa de que 40% dos alunos têm índice acima do aceito)

VERIFICADOR - Aferição do índice médio corporal dos alunos, realizada pelo Coordenador e Professores, ao final do projeto.

Resposta: Em anexo segue relatório desenvolvido pelo Coordenador do projeto.

Metas Quantitativas:

META - Melhorar em pelo menos 70% o desenvolvimento físico dos beneficiários através da prática esportiva do judô.

INDICADOR - Acompanhamento de 700 alunos através da coleta de dados início e final do projeto.

VERIFICADOR - Medição de altura, peso e avaliação de saúde de uma forma geral. Avaliação realizada pelo Professor trimestralmente.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Resposta: Relatório do coordenador em anexo.

META - Aumentar em 30% a frequência escolar das crianças inscritas no projeto.

INDICADOR - Percentual médio de faltas das crianças inscritas no projeto.

VERIFICADOR - Consultas mensais à caderneta de frequência escolar de cada aluno

Resposta: Relatório do coordenador em anexo.

Os Boletins escolares, são exigidos mensalmente ou bimestralmente, dependendo da escola que o aluno estuda e na própria chamada o aluno é avaliado mensalmente em 8 requisitos que facilmente, podemos identificar algum problema e agir no início, segue abaixo os requisitos:

LEGENDA:

TODAS AS NOTAS DEVERÃO SER ATRIBUIDAS DE 0 À 10 MENSALMENTE

- 1) Frequência nas aulas de judô 2) Frequência nas aulas escolares 3) Qualidades físicas 4) Disciplina 5) Desempenho escolar 6) Comportamento Global 7) Higiene 8) Qualidade Técnica na modalidade.

Nº	NOME	1	2	3	4	5	6	7	8											RESPONSÁVEL	CELULAR
1.																					
2.																					

Lista de presença em anexo e relatório do coordenador.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – Em anexo;
- b) **Relação de beneficiários** – Em anexo;
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – Em anexo;
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – Em anexo;
- e) **Relatório de pagamentos** – Em anexo;
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;** - Em anexo;



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);** - Em anexo;
- h) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
- Houve a sobra do valor de R\$ **44.199,94** aonde realizamos a transferência para a conta captação nº 23.288-2 do mesmo projeto conforme recomendado e solicitamos a transferência do montante da mesma no valor de R\$ **70.166,45** para conta o processo de nº 71000.018090/2024-19 do mesmo proponente com agencia nº 6504-8 conta corrente nº 24466-x.
- i) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;** - Em anexo;
- j) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver** – Em anexo;
- k) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE** –





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- l) **Cronograma de atividades realizadas – EM ANEXO;**
- m) **Calendário atualizado de eventos, se houver; – EM ANEXO;**
- n) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

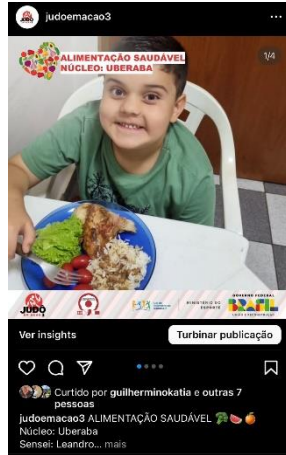


o) Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que esta lei de incentivo, trata se de um divisor de águas para todos que trabalham na área esportiva, e para a associação que estamos a frente, não conseguimos ver outra alternativa para realizar um trabalho grande e de real formação de nossos judocas, enfim agradecemos e esperamos ter cumprido todos os requisitos solicitados.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 30/04/2024


Tadeu Pardim Santa Vica
Presidente